



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 29 de 15 de abril de 2026

Nomeia Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem o Art. 34, XVIII do Estatuto Social;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 47 de 30 de junho de 2022, publicada no DIOF em 01/07/2022, edição 123;

Art. 2º - Designar a servidora **NILZA MACEDO DE BRITO**, matrícula *15, para exercer as atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, e **ELAINE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA**, matrícula *73, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no § 2º, art. 41 da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no *caput*, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SOPH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de abril de 2026.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71238651** e o código CRC **CAE7C46D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000022/2026-41

SEI nº 71238651